



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
Departamento de Arrecadação Fazendária – DAF

INFORMATIVO

DA: Secretaria Municipal da Fazenda de Eldorado do Carajás/PA

PARA: Proprietários de Imóveis Rurais, Contadores e Técnicos em Contabilidade do Município de Eldorado do Carajás – PA.

ASSUNTO: Valor da Terra Nua por Hectare (VTN/Ha) para 2023

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Eldorado do Carajás e a Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO o Levantamento Técnico de Preços de Terras, elaborado por profissional técnico devidamente habilitado e que dispõe sobre os valores de referência do Valor de Terra Nua por Hectare (VTN/Ha) para fins de cálculo do Imposto Territorial Rural para o **Exercício de 2023**;

Esclarecemos e informamos que os imóveis rurais que se localizarem no **Município de Eldorado do Carajás – PA** e se encontrarem nas condições descritas, deverão observar os parâmetros de referência de Valor de Terra Nua por Hectare (VTN/Ha), conforme abaixo:

Descrição	VTN em R\$ por HECTARE
Lavoura – Aptidão boa	R\$ 5.810,95
Lavoura – Aptidão regular	R\$ 3.873,97
Lavoura – Aptidão restrita	R\$ 1.936,98
Pastagem Plantada	R\$ 5.810,95
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 3.873,97
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 1.936,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – P MEC
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
Departamento de Arrecadação Fazendária – DAF

A não observância dos valores constantes no Laudo Técnico de Preços de Terras implicará na possibilidade de inclusão dos imóveis e de seus proprietários em processo de fiscalização (malha fiscal), além da aplicação de multas e sanções previstas na Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

Eldorado do Carajás – PA, 14 de agosto de 2023.

Maria José Braga de Almeida Sousa
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 022/2022-GPM

Willer Rodrigues de Paula
Diretor do Departamento de Arrecadação Fazendária
Portaria 013/2023-GPM